



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

ITAPETINGA - BA.
Emissão em 08/10/80
Assuntos:
Nº: RAPOMAT

PROJETO DE RESOLUÇÃO 09/80

"Concede Título de Cidadão da Cidade de Itapetinga-Bahia".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, ele promulga e manda publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Itapetinga ao Dr. Clêriston Andrade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, para este fim, convocada especialmente.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Resolução correrá pela verba Orçamentária da Câmara onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de outubro de 1980.

Getúlio Olímpio Gomes
Vereador

Amílcar Augusto
Lemay
Valdemar de S. Araújo

Discutido em Sessão 09/11/80
em Sessão
Presidente



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Entrada em 05/11/80
Assunto:
Nº: 12.212.000.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO EM 1ª e única Discussão
por 01 Votos contra.
Sala das Sessões, 05/11/1980

PARECER

Presidente

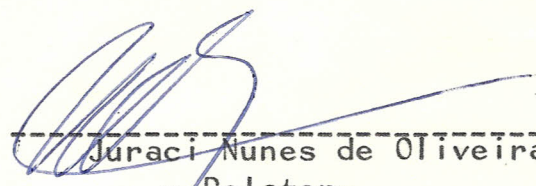
"Versa sobre o Projeto de Resolução nº 62/80, que concede o Título de cidadão de Itapetinga ao Dr. Clérison Andrade".

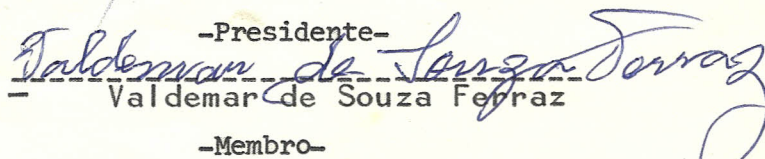
A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, após examinar o Projeto de Resolução em Epígrafe, e,;

Considerando que o homenageado preenche todas as qualidades indispensáveis para receber o título acima referido, por se tratar de uma cidadão que tem prestado relevantes serviços à nossa comunidade e ao Estado;

Considerado que essa iniciativa louvável, é uma reconhecimento de gratidão desta Casa a um homem que por todos os títulos é digno desta honraria, é de Parecer que o Projeto de Resolução, seja aprovado.

Sala da Comissão., em 05/11/80.


Juraci Nunes de Oliveira
- Relator -

João Evangelista Fortunato Barbosa
-Presidente-

Valdemar de Souza Feijaz
-Membro-



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Ajustado

RESOLUÇÃO Nº 77/80

"Concede Título de Cidadão da Cida
de de Itapetinga - Bahia."

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, ele promulga e manda publicar a seguinte Resolução:

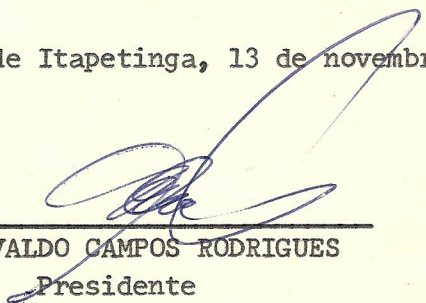
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cida
de de Itapetinga ao Dr. Clériston Andrade.

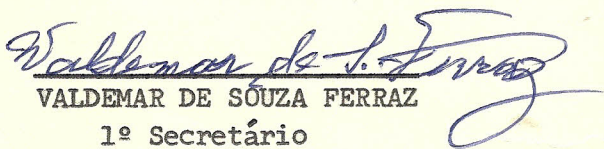
Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, para este fim, convocada es
pecialmente.

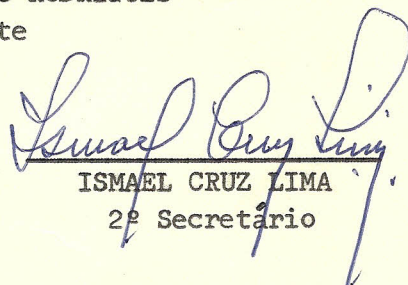
Art. 3º - A despesa decorrente da presente Resolução correrá pela verba orçamentária da Câmara, onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 13 de novembro, 1980.


GEOVALDO CAMPOS RODRIGUES
Presidente


VALDEMAR DE SOUZA FERRAZ
1º Secretário


ISMAEL CRUZ LIMA
2º Secretário